

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Palmares do Sul**

**ARQUIVAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no relato exarado em Ata que integra o presente procedimento, ARQUIVA nesta data 18/02/2021, o presente processo licitatório realizado pelo Município na modalidade Concorrência Pública n.º 01/2021, protocolo principal nº 1515/2020, cujo objeto é Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo, pois o certame restou deserto.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 18 de fevereiro de 2021.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ

Prefeito Municipal.